



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 26 dias do mês de julho de 2024, às 15 horas e 09 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL n.º 08/2024, em cumprimento ao Cronograma Anual de Reuniões. Reuniram-se os conselheiros Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes, designada Secretária da Reunião; Sr.ª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Presidente do Conselho e os membros: Sr.ª Fernanda Braga Calixto, Sr. Antônio José Alves Gomes e Sr. Leonardo Souza Soares. Foi iniciada a reunião, com apresentação da pauta do dia: 1. Situação financeira e novos Fundos de Investimentos; 2. Ofício n.º 36/2024 – Banco do Brasil; 3. Ofício n.º 001/GOV/PMPS/2024 e 4. Avaliação Atuarial ano base 2023. Em sua fala de abertura a Sr.ª Lidiane justificou a ausência da Diretora-Presidente do Instituto, por motivos de saúde. Discorreu sobre a necessidade de realocação de valores para novos Fundos de Investimentos, dada a situação financeira do Instituto, diminuindo assim as aplicações de longo prazo para outras, com boa rentabilidade, mas com curto prazo, conforme orientações do consultor da Crédito e Mercado, Sr. Bruno Leme, em reunião com o Comitê de Investimentos feita no último dia 18. Esclareceu que todas as administradoras e fundos serão devidamente credenciados, conforme exigência para investimentos do Instituto. Apresentou o demonstrativo dos rendimentos e aplicações e também o acompanhamento mensal dos repasses previdenciários. A conselheira Maria Teresa disse que recebe com tristeza este demonstrativo, onde se constata que as dívidas da Prefeitura para com o Instituto já ultrapassam os 18 milhões - valor quatro vezes maior que os investimentos financeiros do PREVSUL, disse a conselheira Fernanda. Sobre a segunda pauta do dia, foi dito que o Ofício n.º 369/24, entregue ao gerente do Banco do Brasil pode assegurar aumento nos repasses, pois vincula os pagamentos dos parcelamentos d Acordo 980/2022 ao FPM. Quanto a isso, pela Sr.ª Maria Teresa foi dito que o Banco do Brasil nunca cumpriu com os Termos de Acordo atrelados ao FPM. Que não é a primeira vez que acontece, já houve outros Termos da mesma forma e que não surtiu efeito nenhum junto ao BB. Pelo Sr. Antônio José foi dito que o descumprimento seria “um prato cheio” para o Ministério Público e que o Instituto tem que envidar todos os esforços e lançar mão de todos os instrumentos legais a seu favor para lutar pela sua sobrevivência, tenha dado certo anteriormente ou não. E que isso é uma obrigação da Diretoria, não uma escolha. Foi dito que a Presidente encaminhou ao Governo o Ofício n.º 372/2024, diante da informação trazida pela Secretaria, via Ofício. n.º 001/GOV/PMPS/2024, de



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

que a Lei n.º 3.617/2019 não está vigente, sem que tivesse havido comprovação de tal informação. Assim, aguarda-se a resposta do Executivo quanto à vigência ou não da citada legislação. Destacou o conselheiro Antônio José que seria importante oficial também à Câmara, solicitando outras informações que possam subsidiar as ações da Diretoria do Instituto e esta sugestão foi acolhida por todos os demais. Por fim, foi apresentado aos conselheiros a troca de e-mails sobre a Avaliação Atuarial em andamento, com base no ano de 2023, sob a responsabilidade do Controle Interno do Instituto que, na figura da Controladora irá acompanhar cada etapa e subsidiar o atuário, fornecendo as informações necessárias para que este possa realizar as análises e elaborar o relatório. Pontuou que o PREVSUL já providenciou a maior parte das informações requeridas que estão sob nossa responsabilidade e que foi solicitado ao DP da Prefeitura e à Secretaria de Fazenda o que é de sua competência. A conselheira Fernanda destacou que a base de dados da Prefeitura é muito frágil, em concordância com a fala do conselheiro Antônio José, que afirmou que esta etapa é fundamental e que demanda atenção, pois são estas informações que abastecerão os cálculos a serem feitos pelo atuário. Nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 16 horas e 39 minutos. E para tudo constar, eu, Lidiane do Nascimento Pontes, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 26 de julho de 2024.

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

M.ª Teresa Guimarães P. Nogueira
Conselheira/Presidente

Fernanda Braga Calixto
Conselheira

Antônio José Alves Gomes
Conselheiro

Leonardo Souza Soares
Conselheiro